



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 14601/2010

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que a trabalhadora Maria Natália Almeida Martins, assistente operacional, cessou funções por motivo de aposentação com efeitos a 1 de Julho de 2010.

Secretaria-Geral da Presidência da República, 6 de Julho de 2010. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

203500077



PARTE B

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 11914/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de Agosto, com a redacção actualmente vigente, nomeio em regime de comissão de serviço, a licenciada em Direito Raquel Maria Maymone de Resende Rosa-Limpo, técnica superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa, para o cargo de assessora do Provedor de Justiça, com efeitos a partir da presente data.

Lisboa, em 12 de Julho de 2010. — O Provedor de Justiça, (*Alfredo José de Sousa*).

Nota Curricular

Raquel Maria Maymone de Resende Rosa-Limpo
Nasceu em Lisboa a 23 de Junho de 1976.

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1994-1999).

Pós-graduada em Estudos Jurídicos e Económicos da União Europeia, pelas Universidades Sorbonne de Paris e Complutense de Madrid (2000), em Ciências Jurídico-Políticas (2002/2003) e em Direito das Autarquias Locais (2004), pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Concluiu o Mestrado, em Ciências Jurídico-Políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2007).

De Setembro de 2000 a Outubro de 2001 trabalhou como Consultora na *Ernst & Young*. Desde Novembro de 2001 que exerce funções de assessoria jurídica na área do Direito Administrativo e do Urbanismo, na Câmara Municipal de Lisboa.

Publicou em 2005, um ensaio sobre “A liberdade de imprensa na Convenção Europeia dos Direitos do Homem”, in Ana Maria Guerra Martins, *Estudos de Direito Europeu e Internacional dos Direitos Humanos*, Almedina.

203501973



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 158/2010

Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 1 de Julho de 2010, a pedido da Câmara Municipal Penafiel, declarou a utilidade pública urgente da expropriação de uma parcela de terreno, identificada na planta anexa, com a área de 16.927,00m², a desanexar do prédio com a área de 58.750,00m², omissis na Conservatória do Registo Predial de Penafiel e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Marecos sob o artigo 467, sendo interessados Rodrigo Teixeira Dias de Abreu, Maria de Fátima Dias


de Abreu de Castro e Sousa, Maria Joaquina Dias de Abreu da Cunha, Miguel Augusto Pereira de Figueiredo Abreu e Ana Maria Teixeira Dias de Abreu.

A expropriação destina-se à execução da obra denominada “Parque de Estacionamento do Cavalum — 1.ª Fase, Freguesia de Marecos”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-000715-2010, de 17 de Junho de 2010, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.019.10/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

Lisboa, 12 de Julho de 2010. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

USUFRUATUÁRIOS :		RODRIGO TEIXEIRA DIAS DE ABREU MARIA DE FATIMA DIAS DE ABREU DE CASTRO E SOUSA MARIA JOAQUINA DIAS DE ABREU DA CUNHA	
PROPRIETÁRIOS DE RAIZ :		RODRIGO TEIXEIRA DIAS DE ABREU MARIA DE FATIMA DIAS DE ABREU DE CASTRO E SOUSA MARIA JOAQUINA DIAS DE ABREU DA CUNHA MIGUEL AUGUSTO PEREIRA DE FIGUEIREDO DE ABREU ANA MARIA TEIXEIRA DIAS DE ABREU	
		ÁREA - 16 927,00 m ²	



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA
DIVISÃO DE CARTOGRAFIA, DESENHO, TOPOGRAFIA E SIG MUNICIPAL

Objeto	PARQUE DE ESTACIONAMENTO PENAFIEL - PENAFIEL	Projeto		Data	Março/2010
Conteúdo	CADASTRO	Topógrafo	Ricardo Ferreira Pedro Leão Barbosa	Séq. n.	
		Data	1/2000	Séq. par.	
					01

203494692

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11915/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, nos artigos 8.º e 13.º da Lei Orgânica do XVIII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 19/2007, de 29 de Março, delegeo na directora-geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Prof.ª Doutora Maria Inês Ferreira Drumond de Sousa, a competência para proceder à assinatura do Memorando de Entendimento a celebrar entre o Governo Português e o Banco Africano de Desenvolvimento e o Fundo Africano de Desenvolvimento referente à Organização da Reunião Anual de 2011 do Conselho de Governadores do Banco Africano de Desenvolvimento e do Fundo Africano de Desenvolvimento, a realizar-se em Lisboa, Portugal, em Junho de 2011.

14 de Julho de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

203496928

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 1473/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008, alterado e republicado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 19 de Março, publicado no *Diário da República*, n.º 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2009, declara-se que, por contar inexatidões, se rectifica o aviso n.º 13127/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 1 de Julho de 2010, a p. 35872.

Assim, onde se lê:

«Declaração emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, relativa às menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho referentes ao período 2004 — 2009»

deve ler-se:

«Declaração emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence relativa às menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho referentes ao período 2007-2009»

e onde se lê:

«Procedimento concursal comum para quatro postos de trabalho na carreira unicategorial de técnico superior — área de Apoio Jurídico e Contencioso»

deve ler-se:

«Procedimento concursal comum para dois postos de trabalho na carreira unicategorial de técnico superior — área de apoio jurídico e contencioso»

14 de Julho de 2010. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

203497795

Despacho (extracto) n.º 11916/2010

Por meu despacho de 7 de Maio de 2010:

Ana Margarida Pouseiro da Silva Carvalho, afecta à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública em situação de mobilidade especial, com a situação jurídico-funcional de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, na posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª e nível remuneratório entre 5 e 7, e aqui exercendo funções na modalidade de mobilidade interna, nos termos previstos no artigo 59.º n.º 2 alínea c) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro — autorizada a conversão do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 7 de Maio de 2010, mantendo a natureza do vínculo, carreira, categoria, posição remuneratória e nível remuneratório e indo ocupar um lugar vago do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Lisboa, 24 de Junho de 2010. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

203501154

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 531/2010

Considerando que a Marinha, para o cumprimento das missões que legalmente lhe estão atribuídas, opera diversas unidades navais (UN) e auxiliares (UAM), dos mais variados tipos e em diferentes configurações, as quais devem apresentar os índices de disponibilidade operacional definidos no dispositivo naval de referência (DNR) complementada com o grau de prontidão adequado à especificidade da missão a desempenhar, às prioridades e à política de manutenção definidas;

Considerando que, para satisfazer tal desiderato, a Marinha necessita de um rigoroso planeamento envolvendo complexos e variados factores, entre os quais se inclui o planeamento de construções, de acções de manutenção planeada e correctiva aos navios e outros meios de acção naval, bem como aos seus sistemas de armas e da plataforma e respectivos equipamentos;

Considerando que neste âmbito e nos termos do disposto na cláusula 2.ª do contrato de concessão, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2009, de 20 de Agosto de 2009, a Marinha e a Arsenal do Alfeite, S. A., devem articular-se com vista à satisfação das necessidades de reparação e manutenção dos meios navais da Marinha, conforme foi definido no Decreto-Lei n.º 33/2009, de 5 de Fevereiro;